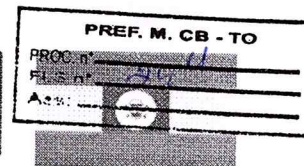


Diário Oficial

Carrasco Bonito - Tocantins

ANO III - CARRASCO BONITO, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 261



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 24/2020 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor (a) NÚBIA BARBOSA SOUSA, COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para PALMAS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe3(TRÊS) diárias no valor de R\$:166,67 (Cento e sessenta e seis reais), no dia 17 a 19/02/2020 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 500,00 (Quinhentos Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 14 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 17 de Fevereiro de 2020.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 025/2020, DE 17/02/2020

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO (IMUNIZAÇÃO EM TODO MADEIRAMENTO), DESINSETIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE MORCEGOS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS 04 ESCOLAS MUNICIPAIS DE CARRASCO BONITO/TO”.

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, e, usando das disposições contidas na Lei

Orgânica Municipal com respaldo nas disposições contidas no artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da administração pública e que o Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito/TO necessita fazer a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização (imunização em todo madeiramento), desinsetização, desalojamento de morcegos, nas áreas internas e externas das 04 Escolas Municipais de Carrasco Bonito/TO, visando a segurança, higiene e saúde dos alunos e profissionais que ali atuam;

CONSIDERANDO que o menor preço apresentado pela empresa para prestação dos serviços está condizente com os valores praticados no mercado, conforme consta nas cotações de outras empresas acostadas aos autos;

CONSIDERANDO que a referida empresa está em dias com suas obrigações de regularidade fiscal e trabalhista, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO que a referida empresa apresentou atestado de capacidade técnica demonstrando já ter realizado serviços de mesma natureza em outras localidades;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de dispensa de licitação para a contratação ora pretendida pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação e das demais condições;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2020, PROC. Nº 11/2020, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização (imunização em todo madeiramento), desinsetização, desalojamento de morcegos, nas áreas internas e externas das 04 Escolas Municipais de Carrasco Bonito/TO, junto à empresa ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA04836483450 Nome Fantasia (FOCUS DEDETIZADORA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.030.953/0001-20, com sede estabelecida na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, s/n, centro, CEDRO/PE, CEP: 56.130-000, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Robson Sullivan Ribeiro Nogueira, inscrito no RG nº 6658254, CPF nº 048.364.834-50, no valor total de R\$ 6.840,00(Seis mil oitocentos e quarenta reais).

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018